



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 8ª REGIÃO/ DF  
GABINETE DA DIRETORIA - GABIN**

SDS - Bl A - Nº 44 – Ed. Boulevard Center – 4º Andar – Salas 401/410 - CEP 70.391-900 -  
Brasília – DF - Telefone: (61) 3321-1010 – site [www.gabin.gov.br](http://www.gabin.gov.br)

**PORTARIA Nº 00090 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Alteração da distribuição de  
Cargos de Livre Provimento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO CRECI/DF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 6.530/78, PELO DECRETO 81.871/78 E ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as regras a serem observadas dos cargos de livre provimento no âmbito da instituição, em consonância com os termos das normas aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal, em seu artigo 37, item 2, relativo às designações para o exercício de funções de confiança;

**CONSIDERANDO** que a estrutura organizacional do CRECI/DF contempla cargos de livre provimento para o desempenho de atividades típicas de direção, chefia e assessoramento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a quantidade dos Cargos de Livre Provimento para melhor atender às necessidades do CRECI/DF;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a distribuição do Quadro 03 (Quadro resumo de designações para Cargos de Livre Provimento), páginas 05, item VIII - TOTAL DE CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, no Plano de Cargos e Salários, conforme tabela abaixo:

Autenticação: **19BR4Q7Q**

Para verificar a autenticidade, acesse [www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/](http://www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/)

<b>CARGO DE LIVRE PROVIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Superintendente</b>	<b>01</b>
<b>Coordenador</b>	<b>06</b>
<b>Assessor I</b>	<b>03</b>
<b>Assessor II</b>	<b>04</b>
<b>Assessor III</b>	<b>06</b>
<b>Assessor IV</b>	<b>01</b>
<b>Assessor V</b>	<b>06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)  
**GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
**Presidente**

(Assinado eletronicamente)  
**DIEGO HENRIQUE GAMA**  
**Diretor Secretário**

Assinado Por: GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO:12112275100  
 Informação de Contacto: Cargo: Presidente  
 Documento assinado eletronicamente  
 Data da Assinatura: 26/11/2019



Autenticação: **19BR4Q7Q**

Assinado Por: DIEGO HENRIQUE GAMA  
 Cargo: Diretor Secretário  
 Documento Assinado Eletronicamente  
 Data da Assinatura: 26/11/2019 16:28:47



Para verificar a autenticidade, acesse [www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/](http://www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/)